**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICENÇA PARA CRIAÇÃO ANIMAL**

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REALIZAR O CHECK LIST DEVEM ESTAR NA MESMA ORDEM DOS ITENS ABAIXO.**

*Obs. A taxa referente ao pagamento da licença ambiental deve ser solicitada com antecedência via email: meioambiente@rolante.rs.gov.br ou ambiente.rolante@gmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ, Codram da atividade, área útil/porte da empresa).*

**1. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

1.1 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, solicitando a LP ou LI;

1.2 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

1.3 Cópia do RG e CPF do proprietário/representante legal;

1.4 Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ OU bloco de Produtor Rural;

1.5 Cópia da matrícula do imóvel atualizada, ou contrato de locação;

1.6 Laudo de Fauna e Cobertura Vegetal;

1.7 Laudo Geológico;

1.8 Mapa de localização, croqui ou imagem de satélite, contendo no mínimo:

a) localização do terreno (com dimensões do mesmo);

b) sistema viário;

c) rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d’água) em um raio de 200 m;

1.9 CAR (Cadastro Ambiental Rural) e Área de Reserva Legal, no caso de zona rural;

1.10 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil (PGRSCC) descrevendo todos os resíduos sólidos gerados durante a **instalação** do empreendimento, com destinação final, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, anexando declarações e cópia da LO das empresas responsáveis pelo recolhimento e/ou recebimento dos resíduos;

1.11 Cópia da última conta de água OU cadastro no SIOUT OU Outorga ou Dispensa expedida pelo Departamento de Recursos Hídricos (DRH);

1.12 Certidão de zoneamento, emitida pelo departamento de Planejamento;

1.13 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) listando todos os trabalhos realizados, juntamente com o comprovante de pagamento;

1.14 Comprovante de pagamento taxa de licenciamento ambiental OU Comprovante de Microempreendedor Individual OU Documento de Aptidão ao Pronaf.

**2. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) (COM LP E LI ANTERIORES)**

2.1 Cópia da LI concedida;

2.2 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, solicitando a LO;

2.3 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

2.4 Relatório Fotográfico com as etapas da produção;

2.5 Cópia da última conta de água OU cadastro no SIOUT OU Outorga ou Dispensa expedida pelo Departamento de Recursos Hídricos (DRH);

2.6 PGRS, descrevendo todos os resíduos sólidos gerados durante o processo produtivo, com destinação final, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, anexando os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), notas fiscais da destinação dos resíduos e cópia da LO das empresas responsáveis pelo recolhimento e/ou recebimento dos resíduos;

2.7 ART listando todos os trabalhos realizados, juntamente com o comprovante de pagamento;

2.8 Certidão de zoneamento, emitido pelo departamento de Planejamento;

2.9 Comprovante de pagamento taxa de licenciamento ambiental OU Comprovante de Microempreendedor Individual OU Documento de Aptidão ao Pronaf.

**3. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

3.1 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, solicitando a LO;

3.2 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

3.3 Cópia do RG e CPF do proprietário/representante legal;

3.4 Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ Ou Bloco de Produtor Rural;

3.5 Cópia da matrícula do imóvel atualizada, ou contrato de locação;

3.6 Cópia da última conta de água OU cadastro no SIOUT OU Outorga ou Dispensa expedida pelo Departamento de Recursos Hídricos (DRH);

3.7 Relatório Fotográfico das etapas da produção, com foco na geração de resíduos, efluentes e emissões;

3.8 Mapa de localização, croqui ou imagem de satélite, contendo no mínimo:

a) localização do terreno (com dimensões do mesmo);

b) sistema viário;

c) rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d’água), em um raio de 200 m.

3.9 CAR e Área de Reserva Legal, no caso de zona rural;

3.10 PGRS, descrevendo todos os resíduos sólidos gerados durante o processo produtivo, com destinação final, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, anexando os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), notas fiscais ou declarações da destinação dos resíduos e cópia da LO das empresas responsáveis pelo recolhimento e/ou recebimento dos resíduos;

3.11 ART listando todos os trabalhos realizados, juntamente com o comprovante de pagamento;

3.12 Certidão de zoneamento, emitido pelo departamento de Planejamento;

3.13 Comprovante de pagamento taxa de licenciamento ambiental OU Comprovante de Microempreendedor Individual OU Documento de Aptidão ao Pronaf. Para regularização da LO deverão ser pagas as taxas de LP, LI e LO.

**4. DOCUMENTOS PARA solicitação dA RENOVAÇÃO DE Licença de Operação (LO)**

4.1 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, solicitando a LO;

4.2 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

4.3 Declaração do empreendedor quanto as possíveis alterações da atividade licenciada ou comprovação de que todas as informações da última LO continuam as mesmas, sem alteração no ano da vigência da mesma;

4.4 Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ Ou Bloco de Produtor Rural, caso tenha havido troca de razão social;

4.5 Cópia da última conta de água OU cadastro no SIOUT OU Outorga ou Dispensa expedida pelo Departamento de Recursos Hídricos (DRH);

4.6 Relatório anual dos resíduos sólidos gerados informando o tipo dos resíduos produzidos, contemplando a forma de geração, acondicionamento e destinação final, acompanhado de notas fiscais ou MTR da destinação final e cópia da LO das empresas responsáveis pelo recolhimento e/ou recebimento dos resíduos;

4.7 ART listando todos os trabalhos realizados, juntamente com o comprovante de pagamento;

4.8 Em casos de alteração na atividade licenciada deverá ser apresentado o PGRS descrevendo todos os resíduos sólidos gerados durante o processo produtivo, com destinação final, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, anexando os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), notas fiscais ou declarações da destinação dos resíduos e cópia da LO das empresas responsáveis pelo recolhimento e/ou recebimento dos resíduos;

4.9 Comprovante de pagamento taxa de licenciamento ambiental OU Comprovante de Microempreendedor Individual OU Documento de Aptidão ao Pronaf.